



M. C. Sousa
R. B. B. B.
A.
H.
B.

ATA N.º 5/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 21/02/2017.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 11,15 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. RATIFICAÇÃO

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. OBRAS PARTICULARES
- 2.2. EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO
- 2.3. UNIVERSIDADE POPULAR
- 2.4. ESTRADAS E CAMINHOS
- 2.5. AÇÃO SOCIAL
- 2.6. 35.^a VOLTA AO ALENTEJO EM BICICLETA

ORDEM DO DIA

I. ADIMINISTRAÇÃO GERAL

1. PEDIDO DE TRANSPORTE E APOIO A PEREGRINAÇÃO

II. EDUCAÇÃO

1. BOLSAS DE ESTUDO

III. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. PRÉDIOS RÚSTICO - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE

IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:



Presidente: Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara
Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho
Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

A Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 36, referente ao dia 20 de fevereiro de 2017, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 381.957,85 (trezentos e oitenta e um mil novecentos e cinquenta e sete euros oitenta e cinco cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 300.510,70 (trezentos mil quinhentos e dez euros setenta cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 81.447,14 (oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete euros e catorze cêntimos).

Tomado conhecimento.

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Esteve presente na cerimónia de assinatura do Protocolo Alentejo em Cena, cujo projeto é liderado pela Entidade Regional de Turismo, que se realizou no dia 9 do corrente mês, em Campo-Maior;
- No dia 13 também do corrente mês esteve presente numa reunião no Agrupamento de Escolas de Mourão, com a presença do Senhor Presidente daquele Agrupamento, Prof. Salsinha, da técnica superior e chefe de divisão deste Município, Prof.^a Ana Dias e Dr.^a Vera Bailote, para apresentação da candidatura Promoção do Sucesso Escolar;
- Dia 14 do mesmo mês reuniu com os técnicos das Infraestruturas de Portugal, Eng. Paté e Eng.^a Ana Paula, para discutir que tipo de intervenções são necessárias nos seguintes pontos:



Luís José
Presidência
Presidência
Q.
Presidência

- Troço na antiga estrada nacional 256 junto à fonte da manivela
- Ponte da Ameada
- Acessos da obra de construção de um lagar junto da localidade da Granja
- Cruzamento dos semáforos à entrada de Mourão.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. OBRAS PARTICULARES

2.1.1. A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro perguntou em que fase se encontra a obra de construção do empreendimento de que é promotora a sociedade António & Lourdes Delgado, Ld.^a, tendo a Senhora Presidente informado que a obra está a decorrer normalmente e que a promotora sugeriu que as terras provenientes das terraplanagens retiradas da obra sejam aproveitadas nas obras de reparação da estrada junto à manivela. Mais informou que está a ser estudada uma solução para o abastecimento público de água ao referido empreendimento.

2.1.2. O Senhor Vereador Francisco Oliveira sugeriu que se fizesse por parte do Executivo uma vista às obras de maior dimensão, para que se tenha um maior conhecimento das mesmas, e para que se possa decidir em consciência sobre alguns documentos como aquele que hoje se ratificou.

2.2. EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro solicitou que lhe seja dado conhecimento das diversas adendas ao contrato inicial do empréstimo do BPI, tendo a Senhora Presidente informado que iria solicitar que os respetivos serviços de contabilidade as enviem aos Senhores Vereadores.

2.3. UNIVERSIDADE POPULAR

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro perguntou quais as perspetivas para o desenvolvimento da Universidade Popular no concelho, tendo a Senhora Presidente informado que está agendada uma reunião com o Dr. Bravo Nico para se saber da hipótese de se avançar com os meios que possuímos neste momento.

2.4. ESTRADAS E CAMINHOS

O Senhor Francisco Oliveira perguntou qual é o troço da antiga estrada nacional 256 que será fresado e repostado pelas Infraestruturas de Portugal, e alertou que os troços mais danificados da estrada Mourão-Granja e Granja-Amareleja devem ser objeto de melhoramento, com ou sem intervenção daquelas Infraestruturas. A Senhora Presidente



N.º 10/2022
[Handwritten signatures]

informou que o troço a ser fresado é entre o cruzamento antes do antigo Matadouro até ao Cemitério de Mourão.

2.5. AÇÃO SOCIAL

O Senhor Vice-Presidente informou que no dia 15 do corrente mês esteve presente na CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, com a técnica superior Dr.^a Célia Caleiro, apresentação do estudo "Referencial Estratégico para o Desenvolvimento Social do Alentejo Central".

2.6. 35.^a VOLTA AO ALENTEJO EM BICICLETA

O Senhor Vereador Gonçalo Lopes informou que no próximo dia 24 do corrente mês a terceira etapa da Volta ao Alentejo em Bicicleta terá início em Mourão, na Praça da República, pelas 10,50 horas, e que a mesma etapa inclui uma passagem pela localidade e freguesia de Granja.

3. RATIFICAÇÃO

Pela Sr.^a Presidente foi submetida à apreciação da Câmara Municipal para ratificação, a Declaração que seguidamente se transcreve:

"DECLARAÇÃO

Declara-se, pela presente, nos termos do disposto no artigo 54º nº 4 alínea b) do Decreto-Lei nº 555/99, de 30 de Março, o Município de Mourão não considera existir impedimento à redução do valor da caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização do empreendimento L'And Reserve prestada pela L'and Reserve SA a favor do Município, desde que se encontrem cumpridos os requisitos legais que previstos.

Neste quadro, considera-se que poderá ser emitido distrate dos lotes a alienar da U06 e 7, permitindo as vendas dos mesmos e a viabilização do empreendimento, desde que:

- a) Se encontrem em funcionamento adequado e de acordo com a legislação aplicável todas as infraestruturas gerais e específicas previstas no alvará de loteamento, por forma a inequivocamente assegurar a plena utilização das unidades a construir no loteamento, nomeadamente, no que respeita ao saneamento e tratamento de águas residuais, ao saneamento de águas pluviais, ao abastecimento de água potável, ao abastecimento de água não potável, ao fornecimento de energia elétrica e de serviços de telecomunicações e à utilização das redes viárias e do paisagismo;*
- b) O valor da hipoteca da Câmara, após redução, seja suficiente para garantir nos termos da lei a boa e regular execução das obras de urbanização previstas no loteamento por realizar à data da emissão dos distrates.*



Safara
[Handwritten signatures]

Mais se informa que caso se verifique como previsto que as obras já realizadas á data e realizar até emissão dos distrates representam pelo menos 40% do total garantido não se vê qualquer impedimento ao cumprimento do previsto na alínea b).

Paços do Município de Mourão, 7 de fevereiro de 2017

A Presidente da Câmara Municipal,
Dr.^a MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"

Depois de apreciada a Declaração acabada de transcrever o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a mesma.

Os Senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira declararam votar favoravelmente por não pretenderem bloquear a obra e perante a explicação dada pelo Jurista do Município, mas, por desconhecerem o processo na íntegra, não se responsabilizam por quaisquer litígios ou incumprimentos.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. PEDIDO DE TRANSPORTE E APOIO A PEREGRINAÇÃO

Foi lida a carta da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, em Évora, de 5 de fevereiro de 2017, em que informa que vai organizar nova peregrinação a pé, a Fátima, entre os dias 6 e 13 de maio do presente ano, na qual irá participar um grupo de Mouranenses da Paróquia de Nossa Senhora das Candeias, pelo que solicita a apoio, nomeadamente águas e fruta diversa (maça, laranjas, peros e peras), bem como a cedência do autocarro para transporte dos peregrinos no dia 13 de maio, de Fátima para Évora e Mourão.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

II EDUCAÇÃO

1. BOLSAS DE ESTUDO

Relativamente a este assunto a Senhora Presidente informou que em virtude do orçamento do Município para o ano de 2017 não ter sido ainda aprovado, se encontra suspenso o processo de apreciação das candidaturas para atribuição de oito bolsas de estudo a alunos do ensino superior, para o ano letivo 2016/2017, aberto por deliberação de 2 de novembro de 2016.



Tomado conhecimento.

III – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. PRÉDIOS RÚSTICOS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

Pela Senhora Presidente foi posta à discussão a análise do requerimento apresentado em 15 de fevereiro de 2017, pela Senhora **Carla Maria da Silva Penedo Ramalho**, na qualidade de proprietária, em que requer a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico denominado "Coutada à Atalaia do Meio", com a área de 2,875000 ha, sito na freguesia e concelho de Mourão, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 6, da secção 006, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mourão sob o n.º 324, e que seja emitida a respetiva certidão comprovativa.

Após discussão e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Senhora Presidente propôs o deferimento do pedido acima mencionado, em virtude do ato pretendido não resultar qualquer parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, tendo tal proposta merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.ª Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 11,15 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 6 de março de 2017, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente da Câmara Municipal,

Yocia Cláudia Pimenta Pinto Martins Sefore

O Vice-Presidente,

Manoel Francisco Godinho Camilho

Os Vereadores,

João Paulo Augusto da Costa Coimbra

Francisco Pinto da Silva

O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal